



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 459			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Pedro Sampaio/PP	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem como objetivo a destinação do aditivo de 30% ao Termo de Colaboração nº 013/2023, para o Handebol de Praia Feminino e Masculino, sendo essencial para apoiar o crescimento da modalidade, que está em ascensão no cenário esportivo. Esse recurso permitirá melhorar as condições de treinamento, incentivar a participação em competições e promover a inclusão social e esportiva.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Objeto/Descrição:		Recurso para a modalidade de Handebol de Praia Feminino e Masculino. Aditivo de 30% correspondente ao valor original do Termo de Colaboração nº 013/2023, oriundo do Edital de Chamamento Público nº 04/2022, sendo a Associação Cascavelense de Handebol – ACH.	
Valor Total	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.	
Valor Total:	R\$ 14.523.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e vinte e três mil reais.	
		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 11 de dezembro de 2024.	
Pedro Sampaio Vereador/PP			

